



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.463, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Denomina de José Trajano da Silva, uma das ruas do atual Loteamento Novo Horizonte e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **José Trajano da Silva**, uma das Ruas do atual Loteamento Novo Horizonte, a atual Rua Projetada IV.

Parágrafo Único. A rua da qual se refere o caput, inicia-se na Projetada VIII, paralela com as ruas Projetadas III e V.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior